

**SÚMULA****342ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	08 de fevereiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto por videoconferência via aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
	Amanda Schirmer De Andrade	Membro
	Antônio Cezar Cassol da Rocha	Membro Suplente
	Isabel Cristina Valente	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Vargas	Gerente Administrativa Financeira
SECRETARIA	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio a Comissões e Colegiados
	Josiane Cristina Bernadi	Gerente de Estratégia
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete
	Rosana Oppitz	Membro

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 14h com os(as) cinco conselheiros(as) acima nominados, a conselheira Rosana Oppitz esteve na reunião como convidada, visto a presença na íntegra do conselheiro suplente Antônio Cezar Cassol da Rocha.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 341ª reunião ordinária é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site o CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	É mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Responsável	COA-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. ORDEM DO DIA	
<b>5.1</b>	<b>Proposta de melhorias no funcionamento dos escritórios regionais</b>
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relatores	Membros COA-CAU/RS
Vivian R. Magalhães	<p>A coordenadora Vivian Ribeiro Magalhães relata que requisitou ao chefe de gabinete Fausto Leiria Loureiro e à gerência um mapa dos escritórios a fim de obter informações a respeito do lugar onde estão e quantos conselheiros há por região para que se possa entender a situação específica de cada escritório e para trabalhar essas informações com os conselheiros. Vivian sugere que se façam visitas a esses escritórios regionais e explica que as regiões são diferentes e, desta forma, o trabalho também o é- como exemplo, tem-se: o trabalho feito em Pelotas provavelmente não é o mesmo que em Caxias, por isso poder-se-ia propor formas diferentes de fiscalizar uma cidade em relação a outra. Ao mesmo tempo, há a necessidade de se pensar na questão de custos a longo prazo. Alguns escritórios demandarão mais custo do que outros. Vivian defende que se pode ofertar oficinas, palestras e cursos profissionalizantes online para preparar melhor o profissional desses escritórios - pois esses trabalham basicamente atendendo a fiscalização. Vivian argumenta que, em relação ao aumento de custos, o que mais onera é aumentar a fiscalização ou se há algum atendimento que gera um planejamento futuro. Ela sugere que primeiro se tenha ações de curto prazo, que são as sem custo, posteriormente as de longo prazo, que envolvem custo. Vivian conclui que o projeto inicia com a construção do plano de trabalho e que o primeiro item será a melhoria dos escritórios regionais.</p>
Fausto L. Loureiro	<p>O chefe de gabinete Fausto Leira Loureiro lembra que os escritórios regionais eram apenas um posto avançado da fiscalização. Então, por isso, quando havia outra ação de qualquer cunho; esta ação não tinha uma conexão com os escritórios regionais. Fausto afirma que apresentará o mapa da fiscalização, abrangendo apenas as regionais, e irá identificar os conselheiros e que irá utilizar de uma resolução melhor que a atual. Fausto argumenta que há muita cidade para cada regional e há a necessidade de identificar qual delas demanda mais serviço. A conselheira Vivian reforça que é nesse ponto que se quer chegar, por isso a comissão irá traçar o mapa. Fausto reforça que se, por exemplo, há um problema em Caçapava do Sul, ter-se-á um conselheiro lá; ou seja, terá um representante.</p>
José D. C. Simões	<p>O coordenador adjunto José Daniel Craidy sugere que se estabeleça o plano geral de trabalho para o ano vigente, de forma individualizada, com foco em cada sede. E que se poderia começar por Pelotas. Posteriormente, seguem os outros pontos pendentes na última gestão como, por exemplo, o código de conduta.</p>

Josiane C. Bernardi	A gerente Josiane esclarece sobre a importância de um plano de melhoria dos escritórios regionais sob a responsabilidade a gerência executiva do CAU/RS, que é a gerência responsável pela condução e órgão superior imediato das equipes. Neste momento é a instância responsável por questões de cunho operacional e institucional no âmbito do CAU/RS. Josiane comenta sobre a proposição de fazer visitas aos escritórios regionais.
Isabel C. Valente	A conselheira Isabel Valente reforça que trabalhará com mapeamento dos escritórios, dos conselheiros e dos representantes institucionais. A coordenadora Vivian afirma que, posteriormente, o mapa será destrinchado e que ao clicar em um tema haverá <i>links</i> que detalharão a instituição no tema abordado. O chefe de gabinete Fausto confirma com Vivian que atualmente se tem esses dados em planilhas e informações no próprio <i>site</i> . A ideia é juntar os dados e cada comissão tratar os dados como necessitar.
Antônio C. C. Rocha	O conselheiro Antônio Cezar da Rocha afirma que saber o número de arquitetos por município é importante para se ter uma visão geral da situação e que provavelmente deve haver municípios sem arquitetos, os pequenos, por exemplo; pois, muitas vezes, as prefeituras preferem ter engenheiros a arquitetos. Antônio relata que já participou desse tipo de pesquisa e que tentará obter os dados anteriores para contribuir com esse projeto.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2 Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão	
Fonte	Assessoria COA-CAU/RS
Relator	Membros COA-CAU/RS
	<p>A conselheira Vivian Ribeiro Magalhães, auxiliada pela gerente de estratégia Josiane Cristina Bernardi e pela Secretária de Apoio a Comissões e Colegiados Mônica dos Santos Marques, esclarece que o planejamento financeiro foi feito nos meses de setembro e outubro de 2023 e a ser executado a partir de março com a chegada do novo gerente e finalizado até dezembro de 2024. Os itens componentes do Plano de Trabalho foram debatidos.</p> <p>1. <u>Análise de Normativas Internas</u>: A gerente Josiane diz que a COA, no ano passado, analisou e propôs à presidência o encaminhamento para um GT de revisão de documentos e GT de regime disciplinar, no intuito de repassar para a COA da atual gestão para que esta faça uma análise de todas normativas ora pendentes. Josiane esclarece que o acordo coletivo em questão é um acordo firmado entre o CAU e o sindicato dos empregados, que contempla, entre outras coisas: direitos estabelecidos; benefícios aos empregados e regras de convívio. Josiane acrescenta que o fechamento do acordo coletivo está sendo tratado pela gerência executiva junto à presidência de modo a se definir de que maneira isto deve ser conduzido junto ao Sindicato. Josiane também lembra que uma proposta trazida pela gestão anterior de alteração ou de inclusão, de um novo plano de carreira para os funcionários, abrangendo questões como plano de cargos, carreira e remuneração) ficou pendente desde o ano passado. A coordenadora Vivian alerta para a necessidade de fechamento do acordo coletivo dentro do prazo pré-estabelecido (março de 2024), sob pena de perda de direitos. Foi debatido se a proposta de acordo coletivo deveria fazer parte do Plano de Trabalho. Josiane esclarece que o Acordo Coletivo não tem relação direta com a COA. Josiane entende que o Acordo Coletivo não é um projeto, ação, rotina ou responsabilidade da COA e, portanto, não se justifica sua inclusão no Plano de Trabalho. Josiane ainda</p>

Discussão

explica que regimentalmente a proposta do acordo coletivo, que ora se encontra no CAU/BR, não retorna para a COA. Quando ela retornar ao CAU/RS, ela volta para a presidência que pode eventualmente devolvê-la à COA. A coordenadora Vivian concorda com a gerente de estratégia Josiane, esclarecendo que não vê o Acordo Coletivo como um componente do Plano de Trabalho, mas sim como algo sobre o qual é necessário obter informação a fim de orientar ações junto aos escritórios regionais no que diz respeito principalmente ao planejamento de custos por ocasião do aumento número de pessoal. Rosana também interpreta que o plano de cargos não compete à COA. Rosana acrescenta que os temas “melhorias dos escritórios regionais” e “editais”, são discussões muito importantes para a Comissão; e julga que deveriam figurar entre os temas que compõem o Plano de Trabalho.

2. Análise e desenvolvimento de demandas relacionadas à ouvidoria: A gerente de estratégia Josiane esclarece que o "Edital da Ouvidoria" é um edital para contratação de Ouvidor. Há uma proposta de portaria para estabelecimento da ouvidoria bem como as regras para esse edital, entretanto não se trata da redação e execução do edital. Menciona, ainda que houve uma deliberação plenária que aprovou a minuta da portaria e que é, segundo seu juízo, recomendável andar em consonância com o plenário que aconteceu no final da gestão anterior, e não encaminhar para a presidência que devolveria a COA para reanálise. Já dado início nesse processo, a partir da nova gestão, com uma decisão que foi na última plenária da gestão passada. Finalmente, lembra que de acordo com proposta da gestão anterior, um Ouvidor temporário seria contratado através da COA segundo algumas regras constantes na minuta de portaria acima mencionada. Josiane informa que o plenário deliberou uma proposta de normativa para estabelecimento do setor de ouvidoria do CAU/RS. Atualmente a proposta encontra-se na presidência para avaliação do encaminhamento pertinente e necessário. Josiane entende que é recomendável que a COA, se assim julgar procedente, analise novamente a proposta de normativa da Ouvidoria, agindo para alcançar tal intuito deliberando por solicitar à presidência a devolutiva para avaliação, tendo em vista e por justificativa, que tal proposta foi implementada no final da gestão anterior e que se julga pertinente o exame da matéria pela COA da presente gestão.

3. Plano de Capacitação: O tema “Capacitação” foi debatido no âmbito do Plano de Trabalho da Comissão. A coordenadora Vivian levanta dúvidas se o tema das capacitações deva ser incluído no Plano de Trabalho, pois entende que o tema seria mais apropriadamente tratado no âmbito do Conselho Diretor. Josiane informa que o tema capacitação não foi incluído no plano de trabalho anterior e recorda da realização de levantamento sobre os interesses das capacitações em algum momento. Josiane pontuou, ainda, que a identificação de necessidades de capacitação tem sido feita por ocasião de identificação de demandas necessárias por parte das gerências. A gerente administrativa e financeira Cheila explana acerca do funcionamento e necessidade das capacitações. Informa que na gestão passada, foram levantadas algumas necessidades junto aos conselheiros e as distintas áreas identificaram suas respectivas necessidades de capacitação. Cheila disse ainda que uma documentação a este respeito foi encaminhada aos gestores e à gerência geral para dar continuidade a esse projeto. Paralelo a isso, Cheila informa que foi realizado um levantamento de capacitações gratuitas, as quais foram disponibilizadas no repositório Redmine. A conselheira Vivian esclarece a importância de um mapeamento das demandas das capacitações, inclusive dos próprios conselheiros. Vivian sugere incluir no Plano de Trabalho um plano de capacitação, bem como iniciar com um mapeamento de capacitações ora disponíveis (e.g. cursos gratuitos) e posteriormente identificar demandas de capacitação junto às gerências. A partir deste estudo, delinear um plano de capacitação, que contemple cada setor e cada cargo. A conselheira Isabel aponta a importância de incluir, no plano de capacitação, a previsão

	<p>orçamentária anual.</p> <p>4 . <u>Consultoria externa administrativa e psicológica</u>: A conselheira Vivian destaca a necessidade de implementação de uma assessoria/consultoria de apoio administrativo, de apoio de atendimento (i.e. bem-estar do funcionário) no âmbito do CAU/RS, por este ser um órgão de grande porte, com um número expressivo de funcionários. Deste modo, conclui Vivian, que caberia a COA propor tal assessoria como uma contratação permanente externa e independente, com previsão orçamentária, atuando de maneira adjunta ao sistema administrativo do CAU/RS. Vivian sugere que tal empresa de assessoria seja trocada a cada três anos. A secretária Mônica destacou a necessidade de ser esta uma assessoria externa. A conselheira Rosana esclarece que tais empresas de assessoria atuam principalmente na mediação dos conflitos internos, sendo esta, a seu ver, iniciativa muito louvável dado que se trata de questões de apaziguamento interno entre componentes do CAU/RS. Finalmente, decidiu por planejar, estudar a viabilidade de implementação de uma assessoria permanente nos moldes acima descritos.</p>
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	<b>Plano de Trabalho da Comissão</b>
Fonte	COA-CAU/RS
Assunto	<b>Mapa escritórios regionais e conselheiros do estado</b>
Fonte	Gabinete da Presidência

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h e 10min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 19/02/2024, às 14:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 13:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **85522955** e informando o identificador **0163078**.

